



**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ROTEIRO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

De ordem da Presidência da Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Coordenadoria da Câmara torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em Sessão Camerária a ser realizada no dia 03 de Dezembro – (terça-feira), do ano em curso, a partir das 9h.

**1. APRECIÇÃO DA ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/11/2024.**

**2. - LISTA DE PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA E ADIADOS.**

**3. – CONFIRMAÇÃO DOS VOTOS PROVISÓRIOS (EXCETO OS QUE PENDEM DE DEBATES ORAIS, PEDIDOS DE VISTA E DEMAIS QUESTÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS JULGADORES).**

**4. – PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL.**

**5. – PROCESSOS – PENDENTES DE VOTO-VISTA.**

**5.1 - RELATORIA DES. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**77 - Apelação Cível Nº 0051004-89.2021.8.06.0166 (D) - Senador Pompeu**

Apelante: F. M. de S. L.  
Advogado: José Guerreiro Chaves Filho  
Advogada: Dayane de Castro Carvalho  
Apelado: Í L. R.

Advogada: Joseanne Kássia Costa Matos Souza  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**Na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, a Ilustríssima Advogada Dra. Joseanne Kássia Costa Matos Souza (OAB/CE 30.343), com a palavra, manifestou-se dispensando a leitura do relatório e procedendo a realização de sustentação oral em favor da parte recorrida no prazo regimental. Na sequência, o eminente Relator Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante proferiu seu voto no sentido de "conhecer de ambos os apelos, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo manejado pela parte autora, bem como DAR PARCIAL PROVIMENTO a insurgência apresentada pelo réu". Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador André Luiz de Souza Costa pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.

**RESULTADO:**

---

**6. - PROCESSOS DE PAUTA.**

**RELATORIA DES. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**1 - Embargos de Declaração Cível Nº 0048034-29.2016.8.06.0090/50000 (D) - Icó**

Embargante: Ana Neyle Olimpio Holanda  
Advogado: Fernando Antonio Holanda Pinheiro  
Embargado: Rafael de Holanda Filho  
Advogado: Emetério Silva de Oliveira Neto  
Advogado: Paulo César Nobre Machado Filho  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**2 - Embargos de Declaração Cível Nº 0048034-29.2016.8.06.0090/50001 (D) - Icó**

Embargante: Rafael de Holanda Filho  
Advogado: Emetério Silva de Oliveira Neto  
Embargada: Ana Neyle Olimpio Holanda  
Advogado: Fagundes Lourenço de Melo  
Advogada: Ana Neyle Olímpio Holanda  
Advogado: Fernando Antônio Holanda Pinheiro  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opostos, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, sem atribuição dos efeitos infringentes.**

---

**3 - Embargos de Declaração Cível Nº 0180109-03.2019.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Stage Office Comércio e Serviço Ltda Me  
Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia  
Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho  
Embargado: Flexform Industria Metalurgica Ltda  
Advogada: Ana Lucia da Cruz Patrão

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**4 - Embargos de Declaração Cível Nº 0000072-07.2006.8.06.0075/50000 (D) - Eusebio**

Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Advogado: Francisco Jose Santos Aquino  
Embargado: Thagi Plasticos Ind. e Comercio Ltda  
Advogado: Francisco Adriano Oliveira Pinto

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**5 - Embargos de Declaração Cível Nº 0135433-09.2015.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: STAFF Construções Ltda.  
Advogado: Gustavo Daga  
Embargado: Marnewton Tadeu Pinheiro de Oliveira  
Advogado: Bergson Gomes Bezerra  
Embargado: Eliane Ramalho Roque  
Advogado: Ítalo Ramon da Silva Lopes  
Advogado: André Cainã Ferraz Teodoro  
Advogado: Gustavo Alves de Araújo

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE ACOLHIDOS, SEM**  
**ATRIBUIÇÃO DOS EFEITOS INFRINGENTES.**

---

**6 - Embargos de Declaração Cível Nº 0847402-14.2014.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza(DEFENSORIA PÚBLICA).**

Embargante: Sérgio Castelo Branco Pinheiro  
Embargante: Adilberta de Sena Pinheiro  
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
Embargada: Victoria Noemi Costa de Vasconcelos Representada por Maria Claudete Costa dos Santos Oliveira

Advogada: Mariana Araujo Mendes  
Advogado: Márcio Ribeiro dos Anjos  
Advogada: Priscila Pinto Costa

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE ACOLHIDOS.**

---

**7 - Embargos de Declaração Cível Nº 0050126-15.2021.8.06.0151/50000 (D) - Quixadá**

Embargante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Embargada: Fatima Maria Carneiro Pinto  
Advogado: Francisco Jackson Perigoso de Oliveira  
Advogada: Elayne da Silva Rocha  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opostos, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS**  
**PARCIALMENTE.**

---

**8 - Embargos de Declaração Cível Nº 0201322-17.2023.8.06.0101/50000 (D) - Itapipoca**

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa

Embargada: Francisca Iara Celia de Sousa

Advogado: Francisco Makson Oliveira Melo

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**9 - Embargos de Declaração Cível Nº 0225074-27.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Fundo de Investimento em Direitos Créditorios Não Padronizados - FIDC NPL I

Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa

Embargada: Claudia Solange da Silva

Advogado: Helderson Barreto Martins

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**10 - Embargos de Declaração Cível Nº 0241777-33.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Janio Nunes Vidal

Embargante: Cecília Maria Roque Vidal

Embargante: Jeanilêda Maria Roque de Oliveira

Advogado: Dario Igor Nogueira Sales

Embargado: Compañía Panameña de Aviación S.A

Advogado: Paula Ruiz de Miranda Bastos

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**11 - Embargos de Declaração Cível Nº 0201267-41.2024.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Paulo Roberto Pereira de França

Advogada: Valesca Ponciano Melo

Embargado: Joaquim Torres Filho

Advogada: Andreza Aquino de Souza

Advogada: Lais Sindeaux Peixoto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**12 - Embargos de Declaração Cível Nº 0638914-42.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Maria de Fátima da Silva Moreira Saraiva

Embargante: Maria de Fátima da Silva Moreira Saraiva - ME

Embargante: José Fassanio Saraiva

Advogado: Wald Cordeiro da Rocha Queiroz

Advogado: Vladimir Galdino de Queiroz

Embargado: Banco do Brasil S/A

Advogado: David Sombra Peixoto

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**13 - Embargos de Declaração Cível Nº 0140919-43.2013.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Banco do Brasil S/A

Advogado: David Sombra Peixoto

Embargada: Iracema de Lima Bacurau

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**14 - Embargos de Declaração Cível Nº 0245139-43.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Avaniza Feitoza Alexandre

Advogado: Renan Barbosa de Azevedo

Embargado: Hapvida Assistência Médica S/A

Advogado: Igor Macedo Facó

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E ACOLHIDOS.**

---

**15 - Embargos de Declaração Cível Nº 0133930-45.2018.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: D. H. M.

Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto

Embargada: I. C. V. Y.

Advogada: Rachel Philomeno Gomes Cavalcânti

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.**

---

**16 - Embargos de Declaração Cível Nº 0097123-46.2006.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado: Gerardo Rodrigues de Albuquerque Filho

Embargada: Karen Maria de Albuquerque Quintela

Embargado: Christoffer Industrial Ltda

Advogado: Glauber Benício Pereira Soares

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**17 - Embargos de Declaração Cível Nº 0037812-57.2012.8.06.0117/50000 (D) - Maracanaú**

Apelante: Banco do Brasil S/A

Advogado: Nei Calderon

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha

Embargado: Marcos Antonio de Souza Amorim

Advogado: Fernando Caio Candea Miná

Advogado: Marcus Fabiano Costa da Silva

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.**

---

**18 - Embargos de Declaração Cível Nº 0117618-57.2019.8.06.0001/50000 (D) - Núcleos de**

## Justiça 4.0

Embargante: Litoranea Comercial de Alimentos Ltda.

Embargante: Cleuza da Rosa

Embargante: Beatriz Leite Pinheiro Landim

Advogado: Sanzio Teixeira de Paula

Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos.**

---

### **19 - Embargos de Declaração Cível Nº 0201615-66.2022.8.06.0086/50000 (D) - Horizonte**

Embargante: Banco do Brasil S/A

Advogado: David Sombra Peixoto

Embargado: Gleilson da Silva Pereira

Advogada: Cristiane de Melo Leite Sampaio

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

### **20 - Embargos de Declaração Cível Nº 0208011-67.2015.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Limptudo - Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Embargante: Edmilson Lopes Pereira

Embargante: Mark Augusto Lara Pereira

Advogada: Ninon Elizabeth Tauchmann

Embargado: Manoel Ferreira Melo Neto

Advogado: Croaci Aguiar

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

### **21 - Embargos de Declaração Cível Nº 0202340-73.2023.8.06.0101/50000 (D) - Itapipoca**

Embargante: Lucineide Agrela dos Santos

Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos

Embargado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

### **22 - Embargos de Declaração Cível Nº 0278244-79.2021.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza(DEFENSORIA PÚBLICA).**

Embargante: Mirantes da Serra Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda-epp

Advogado: Rafael Silveira Lopes

Embargado: Danilo Diogenes Lima

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**23 - Embargos de Declaração Cível Nº 0203099-85.2019.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: M. S. de F. A. A., R. P. L. de F. A. A.

Advogada: Carla Sofia Pereira

Advogado: Felipe Tavares Bessa Holanda

Embargado: S. F. A.

Advogado: Bruno Lucena Sales

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**24 - Embargos de Declaração Cível Nº 0021845-93.2017.8.06.0117/50000 (D) - Maracanaú**

Embargante: Henrique Freitas

Advogado: Marcelo Rodrigues da Silva

Embargada: Maria Lília Pinheiro Accioly

Advogado: Glauber Benício Pereira Soares

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**25 - Embargos de Declaração Cível Nº 0207390-94.2023.8.06.0064/50000 (D) - Caucaia**

Embargante: Boa Vista Serviços S/A

Advogado: Leonardo Drumond Gruppi

Embargado: Rafael Lima Ferreira

Advogado: Halison Rodrigues de Brito

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**26 - Embargos de Declaração Cível Nº 0253840-95.2020.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece

Advogado: João Paulo Gomes Dias

Embargada: Cecília Marilza Moraes Freire

Advogada: Ana Cláudia de Castro Pires

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**27 - Embargos de Declaração Cível Nº 0841596-95.2014.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: C. de P. dos F. do B. do B. - P.

Advogada: Mizzi Gomes Gedeon

Embargado: Luiz Jose Silva

Embargada: Neliana Loureiro Maia Rocha Silva

Advogado: Antônio Edilson Mourão

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**28 - Embargos de Declaração Cível Nº 0157387-77.2016.8.06.0001/50001 (D) - Fortaleza**

Embargante: P. F. L. R. P. J. I. de O. L. F.

Advogada: Paula Cavalcante Figueiredo

Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE ACOLHIDOS.**

---

**29 - Embargos de Declaração Cível Nº 0050157-81.2021.8.06.0071/50001 (D) - Crato**

Embargante: Domitila de Alencar Araripe e Cariri

Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva

Embargado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.

Advogado: José Menescal de Andrade Júnior

Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva

Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

---

**30 - Agravo de Instrumento Nº 0628162-74.2024.8.06.0000 (D) - Eusebio**

Agravante: LOMACON Locação e Construção Ltda.

Advogado: Raul Amaral Júnior

Agravado: Banco Itaucard S/A

Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: Adiado**

---

**31 - Agravo Interno Cível Nº 0628162-74.2024.8.06.0000/50000 (D) - Eusebio**

Agravante: Banco Itaucard S/A

Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes

Embargado: LOMACON Locação e Construção Ltda.

Advogado: Raul Amaral Júnior

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: Adiado**

---

**32 - Agravo de Instrumento Nº 0620239-94.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Maria Rosane Frota Araújo Cabral

Agravante: Maria Rejane Frota de Araújo

Agravante: Espólio de Rogério Frota de Araújo

Advogado: Alexandre Matias Rocha Junior

Agravado: Manhattan Incorporação e Construção Ltda.

Agravado: Manhattan Lake Buena Vista - Empreendimento Imobiliário Ltda

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento, bem como em julgar prejudicado o agravo interno.**

---

**33 - Agravo Interno Cível Nº 0620239-94.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Maria Rosane Frota Araújo Cabral

Agravante: Maria Rejane Frota de Araújo

Agravante: Espólio de Rogério Frota de Araújo

Advogado: Alexandre Matias Rocha Junior

Agravado: Manhattan Incorporação e Construção Ltda.

Agravado: Manhattan Lake Buena Vista - Empreendimento Imobiliário Ltda

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento, bem como em julgar prejudicado o agravo interno.**

---

**34 - Agravo de Instrumento Nº 0628009-41.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Bradesco Saúde S/A

Advogado: João Alves Barbosa Filho

Agravado: F3 Eletrificações EIRELI ME

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: Recurso conhecido e provido.**

---

**35 - Agravo de Instrumento Nº 0630298-44.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Arysnon Hellen Ribeiro de Souza

Advogado: Hercules Saraiva do Amaral

Advogada: Maria Liliane Pessoa de Oliveira

Agravado: Indústria Brasileira de Artefatos Plásticos S/A - IBAP (Em Recuperação Judicial)

Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA**

---

**36 - Agravo de Instrumento Nº 0635063-58.2024.8.06.0000 (D) - Eusebio**

Agravante: Francisco Sidney Nogueira de Brito

Advogado: Tales Jorge Mesquita

Advogado: Lucas Frota Rodrigues

Advogado: Caio Frota Rodrigues

Agravado: Joaquim Fernando Moreira Júnior

Advogado: Fernando Wallace Campelo Noronha

Advogado: Emanuel Rodrigo de Andrade Teles

Custos legis: Ministério Público Estadual

Terceiro: Rosangela Soares dos Santos Brito

Terceiro: Marfisa Maria Soares Nogueira Brito

Terceiro: Bertrand Mithiniel Soares Brito

Advogado: Lucas Frota Rodrigues

Advogado: Tales Jorge Mesquita

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA – DESPACHO.**

---

**37 - Agravo de Instrumento Nº 0631951-81.2024.8.06.0000 (D) - Crato**

Agravante: ANTÔNIA KRISNA ALVES DE ALBUQUERQUE

Advogado: Pedro Geraldo Dantas Júnior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do presente agravo de instrumento, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**38 - Agravo de Instrumento Nº 0624255-91.2024.8.06.0000 (D) - Nova Russas**

Agravante: F. S. F.  
Advogado: Flávio Sousa Farias  
Agravado: B. P. F. R. P. T. P. de F.  
Advogada: Gleicy Kelly de Sousa Carvalho Leitão  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecido e improvido**

---

**39 - Agravo de Instrumento Nº 0631032-92.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Condominio North Shopping  
Advogado: Lucas Henrique Izidoro Marchi  
Agravado: Kone Elevadores Ltda  
Advogado: João Moysés Ferreira Neto  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer dos recurso de agravo de instrumento para LHE NEGAR PROVIMENTO.**

---

**40 - Agravo de Instrumento Nº 0625244-97.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: ISABELLY DE CASTRO PAIVA  
Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes  
Agravado: Bradesco Saúde S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do recurso de Agravo de Instrumento, mas para LHE NEGAR PROVIMENTO.**

---

**41 - Apelação Cível Nº 0221912-92.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Danilo Coradi Ferreira da Silva  
Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira  
Apelado: Raimundo Bonfim Ferreira  
Advogado: Antonio Fernandes de Castro  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do recurso interposto, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**42 - Apelação Cível Nº 0201174-39.2023.8.06.0090 (D) - Icó**

Apelante: Geralda Julião Dias  
Advogado: Rian de Sousa Nicolau  
Advogada: Ivana Carla Teixeira de Sousa Nicolau

Advogado: Raimundo Nicolau Júnior  
Apelado: Banco C6 Consignado S/A  
Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: em desconstituir de ofício a sentença, restando prejudicado o recurso interposto.**

---

**43 - Apelação Cível Nº 0050042-25.2021.8.06.0115 (D) - Limoeiro do Norte**

Apelante: F. E. de A. L. ' F.  
Advogado: Laécio de Sousa Lima  
Apelada: M. das D. de O. L.  
Advogado: Igor Luan Maia de Almeida  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: Recurso conhecido e provido.**

---

**44 - Apelação Cível Nº 0200185-80.2024.8.06.0160 (D) - Santa Quitéria**

Apelante: Raimundo Rodrigues Costa  
Advogado: Márcio Rodolfo Torres Catunda Magalhães  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogada: Larissa Sento Sé Rossi  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: Recursos de apelações conhecidos e parcialmente providos.**

---

**45 - Apelação Cível Nº 0210074-36.2013.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Billy Wear Indústria e Comércio de Confecções Ltda  
Advogada: Maria do Socorro Portela Gonçalves  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: Rafael Sganzerla Durand  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação.**

---

**46 - Apelação Cível Nº 0200554-04.2022.8.06.0109 (D) - Jardim**

Recorrente: Banco Itaú Consignado S/A  
Advogado: Henrique José Parada Simão  
Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo  
Recorrido: José Luiz de Souza  
Advogada: Nelcia Turbano de Santana  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecido e improvido**

---

**47 - Apelação Cível Nº 0264663-26.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Phillipe Ramon Sales Felix  
Advogado: Leandro de Araújo Sampaio

Apelado: Banco GMAC S/A  
Advogado: Humberto Graziano Valverde  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do recurso de apelação, para lhe negar provimento.**

---

**48 - Apelação Cível Nº 0230713-31.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza(DEFENSORIA PÚBLICA).**

Apelante: Ruanderson de Souza Coêlho  
Repr. Legal: Shirley de Souza Bruno  
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
Apelado: Estado do Ceará  
Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: Apelação cível conhecida e provida.**

---

**49 - Apelação Cível Nº 0140974-23.2015.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Advogado: Francisco Roberto Brasil de Souza  
Advogada: Teresa Noemi de Alencar Arraias Duarte  
Advogada: Ana Sofia Cavalcante Pinheiro  
Advogada: Flávia Holanda Duarte  
Advogada: Alexsandra de Lima  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso de apelação.**

---

**50 - Apelação Cível Nº 0200292-97.2023.8.06.0051 (D) - Boa Viagem**

Apelante: J. L. de O. B.  
Advogada: Leticia de França Pereira  
Apelada: A. C. S. do N.  
Advogada: Émile Magalhães Barbosa  
Advogado: Augusto Sandino Fernandes Teixeira  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do presente recurso, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO REFORMAR DE OFÍCIO A SENTENÇA, APENAS A FIM DE DECRETAR A REVELIA DO APELANTE.**

---

**51 - Apelação Cível Nº 0186766-92.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apte/Apdo: Jose Edmilson Carvalho Pinheiro  
Advogado: José Roberto Teixeira da Rocha  
Advogado: Matheus Câmara Gonçalves  
Apte/Apdo: Ricardo Ferrer Pompeu de Almeida  
Advogada: Camila Cabó Maia  
Advogada: Adriana Fernandes Pereira  
Advogado: Pedro Coelho Magalhães  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA – DESPACHO.**

---

**52 - Apelação Cível Nº 0009331-47.2018.8.06.0126 (D) - Mombaça**

Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL

Advogado: Cláudio Humberto Lins Victor

Advogado: Antônio Cleto Gomes

Apelado: Jose Floriano de Carvalho

Advogado: Rafael Lopes de Carvalho

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecido e parcialmente provido**

---

**53 - Apelação Cível Nº 0050579-24.2021.8.06.0114 (D) - Lavras da Mangabeira**

Requerente: Monaliza Silva Pereira

Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa

Requerente: Mateus Nunes Pereira

Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa

Requerente: José Nunes Pereira Filho

Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa

Requerente: Francisca da Silva Pereira

Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa

Requerido: Banco Bradesco S/A

Soc. Advogados: Larissa Sento Sé Rossi

Advogada: Larissa Sento Sé Rossi

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos presentes recursos, e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO.**

---

**54 - Apelação Cível Nº 0200260-06.2024.8.06.0133 (D) - Nova Russas**

Apelante: José Ferreira de Souza

Advogada: Márdylla Farias de Oliveira

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Advogado: Matheus Cavalcante Sampaio

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.**

---

**55 - Apelação Cível Nº 0014007-64.2015.8.06.0119 (D) - Maranguape**

Exequente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**56 - Apelação Cível Nº 0202542-72.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: João Roberto Neto

Advogado: Jakson Rodrigues de Souza

Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil

Advogado: Hudson Alves de Oliveira  
Advogada: Djessy Narriman de Almeida Rocha  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: Recurso conhecido e provido.**

---

**57 - Apelação Cível Nº 0279693-72.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Maria do Socorro Freitas Marinho  
Advogada: Katharinne Marinho Saboia  
Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece  
Advogada: Maria Rachel de Andrade Costa  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**

---

**58 - Apelação Cível Nº 0136739-76.2016.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Antônio Cláudio Gomes Moreira  
Advogado: Antonio Claudio Gomes Moreira  
Apelado: José Nedilson Paz  
Advogado: Francisco José Alves Teles  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: Recurso conhecido e parcialmente provido.**

---

**59 - Apelação Cível Nº 0229131-88.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apte/Apdo: Vilauba Borges de Menezes  
Advogado: Michel Ronney Barbosa Lima  
Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: apelo autoral conhecido e parcialmente provido. Recurso adesivo não conhecido.**

---

**60 - Apelação Cível Nº 0200093-58.2022.8.06.0068 (D) - Chorozinho**

Apelante: Raimundo Chaves de Oliveira  
Advogada: Camila Iwara Santos Maia  
Apelado: Restaurante Café do Mato Ltda,  
Advogado: Antônio Gomes Lira Neto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do recurso de apelação, mas para LHE NEGAR PROVIMENTO.**

---

**61 - Apelação Cível Nº 0050329-86.2020.8.06.0126 (D) - Mombaça**

Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Apte/Apdo: Antônia Aprígio Fernandes

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do recurso de apelação interposto pelo promovido, para DAR-LHE PROVIMENTO, e julgar PREJUDICADO o apelo da promovente.**

---

**62 - Apelação Cível Nº 0200248-89.2024.8.06.0133 (D) - Nova Russas**

Apelante: Antonia Rodrigues Lima  
Advogada: Renata Medeiros da Silva Sousa  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogada: Larissa Sento Sé Rossi  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**

---

**63 - Apelação Cível Nº 0249933-10.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Apelada: Graciete da Conceição Portal Pereira  
Advogada: Hayanne Hyllary Fonteles Negreiros  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do recurso de apelação, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**64 - Apelação Cível Nº 0006824-56.2010.8.06.0171 (D) - Tauá**

Apte/Apdo: Winston Clayton Alves Lima  
Advogada: Vivianny Martins de Oliveira Alves Lima  
Advogado: Winston Clayton Alves Lima  
Apte/Apdo: Alice Cibele Lira de Medeiros Martins  
Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA – DESPACHO.**

---

**65 - Apelação Cível Nº 0000220-08.2014.8.06.0214 (D) - Assaré**

Apelante: Lucineide Batista de Oliveira  
Advogado: Samuel Ferreira Rolim  
Advogado: João Paulo da Silva Batista  
Apelado: Iguatu Net  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA – DM.**

---

**66 - Apelação Cível Nº 0050098-83.2016.8.06.0034 (D) - Aquiraz**

Apelante: Andre Araujo Pereira  
Advogado: Cícero Freire dos Santos  
Apelado: Espolio de Edison de Lima Gomes  
Advogado: Paulo Sérgio Portela de Macedo

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso interposto, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**67 - Apelação Cível Nº 0200737-07.2022.8.06.0066 (D) - Cedro**

Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Apte/Apdo: Francisca de Lima Angelim

Advogado: Lázaro Victor de Sousa

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer de ambos os recursos interpostos, para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao apelo autoral e NEGAR PROVIMENTO ao recurso do banco réu.**

---

**68 - Apelação Cível Nº 0207858-45.2022.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte**

Apelante: Patrícia Lima Quezado

Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva

Apelado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda

Advogado: Shalon Michaelli Angelo Tavares

Advogada: Marília Barbosa de Oliveira

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso de apelação, mas para LHE NEGAR PROVIMENTO.**

---

**69 - Apelação Cível Nº 0203007-81.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Banco Bradesco S/A

Advogada: Larissa Sento Sé Rossi

Apelada: Lucileide Bezerra Freire

Advogado: Antonio Euberlan Rodrigues Lima

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer de ambos os recursos interpostos, para, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao apelo autoral e NEGAR PROVIMENTO ao recurso do banco réu.**

---

**70 - Apelação Cível Nº 0236697-25.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Jose Eulino de Lima

Advogada: Maria Milena Paulino Carneiro Albuquerque

Apelante: Zelia Rodrigues Teixeira

Advogado: Henrique Ricarte Mendonça Gurgel

Apelado: Jose Eulino de Lima

Advogada: Maria Milena Paulino Carneiro Albuquerque

Apelada: Zelia Rodrigues Teixeira

Advogado: Henrique Ricarte Mendonça Gurgel

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso de José Eulino de Lima, dando-lhe parcial provimento para anular a sentença de primeiro grau, bem como, em declarar prejudicada a análise do recurso interposto por Zelia Rodrigues Teixeira**

---

**71 - Apelação Cível Nº 0203061-47.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Francisco Rodrigues Ferreira  
Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior  
Apelado: CINAAP - Circulo Nacional de Assistencia dos Aposentados e Pensionistas  
Advogado: Fernando de Jesus Iria de Sousa  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: Recurso conhecido e parcialmente provido.**

---

**72 - Apelação Cível Nº 0200796-58.2023.8.06.0066 (D) - Cedro**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Paulo Eduardo Prado  
Apelada: Mirian Alves da Silva  
Advogado: Lucas Freitas Viana  
Advogado: Maria Karolina Viana Felipe  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer dos recursos apresentados para, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da parte autora e NEGAR PROVIMENTO ao recurso da parte ré.**

---

**73 - Apelação Cível Nº 0014435-85.2010.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Francisco Alves Guilherme Neto  
Advogado: Arnaldo Carneiro Mapurunga Filho  
Advogada: Eliana Santos de Oliveira  
Apelado: Caixa de Previdencia dos Funcionarios do Banco do Brasil Previ  
Advogada: Mizzi Gomes Gedeon  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecido e parcialmente provido**

---

**74 - Apelação Cível Nº 0178613-46.2013.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apte/Apdo: Fênix Indústria e Comércio de Móveis - em recuperação judicial  
Advogado: Ronildo Alves Sobrinho  
Apte/Apdo: Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda  
Advogada: Clívia Pinheiro de Lavor  
Advogada: Daniela Beltrame  
Advogada: Ana Raquel Almeida Matos da Costa  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: Apelos conhecidos e parcialmente providos.**

---

**75 - Apelação Cível Nº 0200123-43.2023.8.06.0041 (D) - Aurora**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Apelante: Maria Aparecida Silva  
Advogado: Cicero Juarez Saraiva da Silva  
Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Apelada: Maria Aparecida Silva  
Advogado: Cicero Juarez Saraiva da Silva  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer dos presentes recursos, e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO.**

---

**76 - Apelação Cível Nº 0132307-09.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza(DEFENSORIA PÚBLICA).**

Apelante: João Victor Magalhães de Sousa  
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
Apelado: Lenovo Tecnologia Brasil Ltda  
Advogada: Luciana Martins de Amorim Amaral  
Apelado: Magazine Luiza S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecida e improvida**

---

**77 - Apelação Cível Nº 0051004-89.2021.8.06.0166 (D) - Senador Pompeu**

Apelante: F. M. de S. L.  
Advogado: José Guerreiro Chaves Filho  
Advogada: Dayane de Castro Carvalho  
Apelado: Í L. R.  
Advogada: Joseanne Kássia Costa Matos Souza  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer de ambos os apelos, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo manejado pela parte autora, bem como DAR PARCIAL PROVIMENTO a insurgência apresentada pelo réu.**

---

**78 - Apelação Cível Nº 0173218-10.2012.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS  
Advogado: Eugênio Duarte Vasques  
Advogada: Mariana Bizerril Nogueira  
Advogado: Diego Monteiro Maciel Lima  
Apelado: Hideraldo Jorge Santana Martins  
Advogado: Carlos Marcio Rissi Macedo  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA – DESPACHO.**

---

**79 - Apelação Cível Nº 0051162-98.2021.8.06.0052 (D) - Brejo Santo**

Apelante: João Ferreira da Rocha Júnior  
Advogado: Thomaz Antônio Nogueira Barbosa  
Apelado: Ernaldo Dias de Lucena  
Advogada: Natanaele Ferreira de Lucena  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: Recurso de Apelação não conhecido.**

---

**80 - Apelação Cível Nº 0051172-64.2020.8.06.0154 (D) - Quixeramobim**

Requerente: Liduina da Silva Barros  
Advogado: João Alves Taveira Filho  
Advogado: João Alves Taveira Filho  
Requerente: Helder Fernandes Anselmo  
Advogado: João Alves Taveira Filho  
Requerente: José Jorge de Souza  
Advogado: João Alves Taveira Filho  
Requerente: Raimundo Lindemberg Ribeiro Fernandes  
Advogado: João Alves Taveira Filho  
Requerente: Cleomar Ferreira Cruz  
Advogado: João Alves Taveira Filho  
Requerido: Magno Farney Pinheiro Holanda  
Advogada: Magnolia Pinheiro Holanda  
Requerida: Magnolia Pinheiro Holanda  
Advogada: Magnolia Pinheiro Holanda  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: não conhecido**

---

**81 - Apelação Cível Nº 0109120-06.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza(DEFENSORIA PÚBLICA).**

Apelante: Cerâmica Brasileira CERBRAS Ltda.  
Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade  
Apelado: Davi Ferreira dos Santos Neto  
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecido e improvido**

---

**82 - Apelação Cível Nº 0197050-28.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Maria Sidneuma Melo Ventura  
Advogado: Thiago Cesar Tinoco Oliveira de Vasconcelos  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: em desconstituir de ofício a sentença, restando prejudicado o recurso interposto.**

---

**83 - Apelação / Remessa Necessária Nº 0252106-12.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza(DEFENSORIA PÚBLICA).**

Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza  
Apelante: M. E. F. G. P. R. P. E. M. F. G.  
Procurador: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
Apelado: E. do C.  
Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do presente recurso de apelação para, no mérito, NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO, e com relação ao REEXAME NECESSÁRIO modificar a sentença.**

---

**84 - Incidente de Suspeição Cível 0019884-38.2021.8.06.0001 (D) - Aquiraz**

Excipiente: M. da C. F. M.

Excipiente: N. A. M. M. R. P. M. da C. F. M.

Advogada: Raphaele Holanda Farrapo

Excepto: J. M. L. F. - J. de D. da 1 V. de F. da C. de F.

Terceiro: U. M. de C. J.

Advogado: Ubiratan Machado de Castro

Advogada: Yanne Adail Feitosa Guilherme

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do presente incidente de Exceção de Suspeição, para REJEITÁ-LO**

---

**RELATOR DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**85 - Agravo de Instrumento Nº 0624560-75.2024.8.06.0000 (D) -**

Agravante: PROVIDA LTDA- ME

Advogado: Rafael Victor Albuquerque Rodrigues de Lima

Agravada: Rizele do Nascimento Freire

**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA.**

---

**86 - Agravo Interno Cível Nº 0624560-75.2024.8.06.0000/50000 (D) -**

Agravante: PROVIDA LTDA-ME

Advogado: Rafael Victor Albuquerque Rodrigues de Lima

Agravada: Rizele do Nascimento Freire

Advogado: Anderson Girão Costa

**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.**

---

**87 - Apelação Cível Nº 0202693-04.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Francisca Rodrigues do Nascimento

Advogado: Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.**

---

**RELATOR DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**88 - Embargos de Declaração Cível Nº 0191202-07.2012.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: SJ Administração de Imóveis Ltda.

Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante  
Advogada: Lara Costa de Almeida  
Advogado: Marcelo Victor de Sousa  
Advogado: Luisa Fontenele Ferreira Hiluy  
Embargado: Marcelo dos Santos Sales  
Advogada: Cristiane Pinheiro Diógenes  
Advogada: Maria Cristiane Meireles de Oliveira  
Advogada: Iracema Nogueira Diógenes Saldanha  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER** dos embargos de declaração, para **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este acórdão.

---

#### **89 - Embargos de Declaração Cível Nº 0019749-17.2007.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Wanderbilt Cavalcante Maia  
Advogado: Jose Marques Evangelista Junior  
Advogada: Katarina Teixeira Evangelista  
Embargado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Advogado: Nei Calderon

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER** dos embargos de declaração, para **DAR-LHES PROVIMENTO**, com aplicação de efeitos modificativos, tudo nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este acórdão.

---

#### **90 - Embargos de Declaração Cível Nº 0050048-19.2020.8.06.0066/50000 (D) - Cedro**

Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento  
Advogado: Lázaro José Gomes Júnior  
Embargada: Eunice Ferreira de Oliveira  
Advogada: Maria Géssica de Sousa Sampaio

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER** do presente recurso, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do relator.

---

#### **91 - Embargos de Declaração Cível Nº 0201450-27.2022.8.06.0051/50000 (D) - Boa Viagem**

Embargante: Banco Itaú Consignado S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Embargada: Maria Caetano Matias  
Advogado: Francisco Regios Pereira Neto

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, mas para **NEGAR-LHES PROVIMENTO**,

nos termos do voto do Relator.

---

**92 - Embargos de Declaração Cível Nº 0171063-29.2015.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Trigobia Comércio de Trigo Ltda.  
Advogado: Ivan Lúcio de Andrade Falcão Júnior  
Advogado: Fernando Augusto de Melo Falcão  
Advogado: Marcio Gabriel Plastina Junior  
Advogada: Jamila Braga Paiva Martins  
Embargado: Itaú Unibanco S/A  
Advogado: Carlos Alberto Miro da Silva Filho  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER** dos embargos de declaração, para **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este acórdão.

---

**93 - Embargos de Declaração Cível Nº 0203156-36.2022.8.06.0151/50000 (D) - Quixadá**

Embargante: Banco Pan S/A  
Advogado: Feliciano Lyra Moura  
Embargada: Maria Zeneide Gomes da Silva  
Advogado: Luiz Jose Leandro dos Santos  
Advogado: Sérgio Maciel Pinheiro

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS**, para **DAR-LHE PROVIMENTO**, atribuindo efeito infringente à decisão embargada a fim de sanar a omissão apontada e fixar os juros de mora desde o evento danoso e a correção monetária desde o efetivo prejuízo, além de fixar, de ofício, os consectários relacionados a condenação em danos morais, nos termos do voto do Relator.

---

**94 - Embargos de Declaração Cível Nº 0200316-80.2023.8.06.0163/50000 (D) - São Benedito**

Embargante: Erivaldo Araújo Costa  
Advogada: Carla Paulo Sousa Lima  
Embargado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Paulo Eduardo Prado

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER** dos embargos de declaração, para **DAR-LHES PROVIMENTO**, promovendo, a fim de sanar as omissões apontadas, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este acórdão.

---

**95 - Embargos de Declaração Cível Nº 0200252-91.2023.8.06.0156/50000 (D) - Redenção**

Embargante: Maria Elena Duarte de Souza  
Advogado: Francisco Herbet de Melo Machado  
Advogado: Lucio Flavio Vieira Picanço  
Embargado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**96 - Embargos de Declaração Cível Nº 0633006-72.2021.8.06.0000/50001 (D) - Fortaleza**

Embargante: Lícia Andrade Vasconcelos  
Embargante: Aldelfredo Carneiro Mendes  
Embargante: José Alfredo Cordeiro Mendes Filho  
Embargante: Maria Tavares de Moraes  
Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho  
Advogado: Rommel Barroso da Frota  
Advogado: João Régis Nogueira Matias  
Embargado: Lusmar Veras Rodrigues  
Embargado: Construtora Colméia Ltda.  
Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto  
Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, **EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA DAR-LHES PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**97 - Embargos de Declaração Cível Nº 0633006-72.2021.8.06.0000/50002 (D) - Fortaleza**

Embargante: Construtora Colméia Ltda.  
Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto  
Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão  
Embargado: Lusmar Veras Rodrigues  
Embargado: Lícia Andrade Vasconcelos  
Embargado: Aldelfredo Carneiro Mendes  
Embargado: José Alfredo Cordeiro Mendes Filho  
Embargada: Maria Tavares de Moraes  
Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho  
Advogado: Rommel Barroso da Frota  
Advogado: João Régis Nogueira Matias

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER** dos embargos de declaração, para **DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO**, a fim de sanar a obscuridade apontada, esclarecendo o julgado para que conste que a assunção das taxas condominiais será de responsabilidade do vendedor das unidades até a efetiva posse dos promitentes compradores. Por fim, nego provimento ao capítulo recursal remanescente, por não vislumbrar quaisquer dos requisitos indicados pela lei, nem serem apropriados à rediscussão do julgado, sendo impróprio desta via recursal, tudo nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este acórdão.

---

**98 - Agravo de Instrumento Nº 0629012-31.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Valneide Teresinha da Silva  
Advogada: Thais de Mendonça Angeloni

Agravado: Banco Agibank S/A  
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em unanimidade, **CONHECER DO PRESENTE RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do relator.

---

#### **99 - Agravo de Instrumento Nº 0633819-31.2023.8.06.0000 (D) - Russas**

Agravante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: Nei Calderon  
Agravado: Francisco Franciné dos Santos  
Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em **CONHECER** do presente recurso, para **NEGAR-LHE** provimento, nos termos do voto do relator.

---

#### **100 - Agravo de Instrumento Nº 0629564-93.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Maria Gorete da Silva Nogueira  
Advogada: Thais de Mendonça Angeloni  
Agravado: Banco BMG S/A  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em unanimidade, **CONHECER DO PRESENTE RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do relator.

---

#### **101 - Apelação Cível Nº 0149786-49.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Liliane Martins de Macedo Mota  
Advogado: Antonio Rodrigues Mota Neto  
Apelado: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.  
Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em unanimidade, **NÃO CONHECER** do presente recurso e declarar a **EXTINÇÃO** processual, ante a incompetência da justiça estadual, nos termos do voto do relator.

---

#### **102 - Apelação Cível Nº 0006104-92.2018.8.06.0144 (D) - Pentecoste**

Apelante: Suely de Azevedo Alves  
Apelante: Suyane Azevedo Cardoso  
Advogado: Maxmiliano de Moura Cardoso  
Apelado: M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos  
Advogado: José Teles Bezerra Júnior  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **EM CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO, E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA**, nos termos do voto do Relator.

---

**103 - Apelação Cível Nº 0011493-47.2015.8.06.0117 (D) - Maracanaú**

Apelante: Antonia Lusimar Ramos Ferreira Lopes  
Apelante: Vicente de Paulo Almeida Lopes  
Advogado: Emanuel Catunda Braga  
Apelado: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE  
Advogado: Marcelo Machado Fontenele  
Advogada: Valeska Oliveira de Sousa  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**104 - Apelação Cível Nº 0203785-19.2015.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: João Tarcísio Braga  
Advogada: Daniella Claudia Monteiro de Lima  
Advogado: Matheus Araujo de Oliveira Silva  
Apelado: José Carlos Paulinelli Raposo  
Advogado: Mateus Lima da Rocha  
Advogada: Edneuma Rafael Dantas  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos o presente Recurso de Apelação, ACORDAM os Membros da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, **PARA, DE OFÍCIO, DESCONSTITUIR A SENTENÇA DE 1º GRAU, EM DECORRÊNCIA DE TER SIDO PROFERIDA COM VÍCIO CITRAPETITA, PREJUDICADAS AS RAZÕES RECURSAIS**, nos termos do voto do Desembargador Relator.

---

**105 - Apelação Cível Nº 0005634-15.2014.8.06.0140 (D) - Paracuru**

Apelante: José Josa Ribeiro  
Advogado: José Rubens de Figueiredo Correia Fontes  
Advogada: Madalena Marleide Garcez de F. Correia  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em **NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

---

**106 - Apelação Cível Nº 0126917-44.2008.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Liberty Seguros S/A  
Advogado: Lodi Maurino Sodre  
Advogado: Mararrúbia Sodré Goulart  
Advogado: Ricardo Zeferino Goulart  
Apelado: Ceara Seguranca de Valores Ltda  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
Advogada: Andressa Frota Santos  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, **EM CONHECER DOS RECURSOS, DANDO-LHE PROVIMENTO AO APELATÓRIO DO AUTOR, E NEGANDO PROVIMENTO AO APELO ADESIVO INTERPOSTO PELO RÉU, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DO RELATOR**, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

---

**107 - Apelação Cível Nº 0007487-29.2016.8.06.0095 (D) - Ipu**

Apelante: Ana Neta Martins Magalhães Paulino  
Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho  
Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA**, nos termos do voto do Relator.

---

**108 - Apelação Cível Nº 0007457-91.2016.8.06.0095 (D) - Ipu**

Apelante: Luiz Gilberto Alves Melo  
Apelante: Érica Alves Melo  
Apelante: Ethel Alves Melo  
Apelante: Anália Maria Alves de Melo  
Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA**, nos termos do voto do relator.

---

**109 - Apelação Cível Nº 0007460-46.2016.8.06.0095 (D) - Ipu**

Apelante: Regina Célia Nogueira Ximenes  
Apelante: Cristiano Nogueira Ximenes  
Apelante: Matheus Nogueira Ximenes

Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho  
Advogada: Josie Monte Coelho Carvalho  
Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos  
Advogado: Francisco Augusto Cabral Monte Coelho Junior  
Advogado: José Newton Freitas Filho  
Advogada: Maria Vanessa Mateus Noronha  
Advogada: Michelle Mateus Noronha Teles  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA**, nos termos do voto do relator.

---

**110 - Apelação Cível Nº 0053566-05.2020.8.06.0167 (D) - Sobral**

Apelante: Comercial Brasil Distribuidora Eireli  
Advogado: Miguel Ribeiro de Vasconcelos  
Advogada: Ana Anita Carneiro Lôbo  
Advogada: Nayara Cavalcante Ferreira  
Apelado: Francisco Jones Ribeiro Lopes - ME  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA**, nos termos do voto do Relator.

---

**111 - Apelação Cível Nº 0050006-21.2020.8.06.0049 (D) - Beberibe**

Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Advogado: Antônio Leite Tavares  
Advogada: Sandra Mara Tavares Lavor  
Advogado: João Leite Mendonça Tavares  
Apelado: Lucivaldo Pereira Maranhão  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**112 - Apelação Cível Nº 0007485-59.2016.8.06.0095 (D) - Ipu**

Apelante: Itagira Cajão Uchôa  
Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho  
Advogado: José Newton Freitas Filho  
Advogada: Leniz Serra Affonso de Carvalho Filha  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues  
Advogado: Wilson Sales Belchior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA**, conforme voto do Relator.

---

**113 - Apelação Cível Nº 0146771-77.2015.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Ney José Campos

Apelada: Ana Vlândia Alencar Jacome

Advogado: Paulo Eduardo Gifoni Maia

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, MAS, NO MÉRITO, DESPROVÊ-LO**, conforme fundamentação do Relator.

---

**114 - Apelação Cível Nº 0267883-03.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: P. C. F. R.

Advogada: Josiane Ramalho de Santana

Apelado: T. H. G. R. R. P. A. P. G. da S. S.

Custos legis: M. P. E.

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**115 - Apelação Cível Nº 0256023-68.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados

Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento

Apelado: Francisco Daniel Ferreira de Sousa

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO**.

---

**116 - Apelação Cível Nº 0051225-72.2021.8.06.0166 (D) - Senador Pompeu**

Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Apelada: Maria Jose Parente de Abreu

Advogado: Lívio Martins Alves

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado

do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em **CONHECER** do recurso apresentado, para, no mérito, negar provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator.

---

**117 - Apelação Cível Nº 0200290-46.2022.8.06.0154 (D) - Quixeramobim**

Apelante: Romulo Cesar Nogueira Cavalcante  
Advogado: Artur Rodrigues Lourenço  
Advogada: Beatriz Rodrigues Lourenço  
Apelado: Embracon Administradora de Consórcio Ltda

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**118 - Apelação Cível Nº 0009224-88.2012.8.06.0101 (D) - Itapipoca**

Apelante: D. S. V.  
Repr. Legal: M. E. S. L.  
Repr. Legal: D. P. do E. do C.  
Apelada: A. C. L. O.  
Repr. Legal: D. P. do E. do C.  
Custos legis: M. P. E.

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**119 - Apelação Cível Nº 0014862-10.2017.8.06.0075 (D) - Eusebio**

Recorrente: Banco do Brasil S/A  
Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo  
Advogado: Adriano Fernandes Neto  
Advogado: Nei Calderon  
Advogado: Nei Calderon  
Recorrido: Vicunha Industria e Comercio Ltda  
Advogado: Enísio Cordeiro Gurgel

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: ADIADO**

---

**120 - Apelação Cível Nº 0014601-79.2018.8.06.0117 (D) - Maracanaú**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: João Paulo Arruda Barreto Cavalcante  
Advogado: Raphael Abreu Lima  
Apelado: Acopiara Comercio de Frios Eireli Epp  
Apelado: Odilon Sidnei Araújo Lima  
Apelado: Jackson Mateus Mulato Macedo

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima

indicadas, acordam os(as) Desembargadores(as) da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Sr. Desembargador Relator.

---

**121 - Apelação Cível Nº 0004830-39.2016.8.06.0120 (D) - Marco**

Apelante: Manuel Otacilio Vasconcelos  
Advogado: José Newton Freitas Filho  
Advogada: Ana Carmen Rios  
Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: Nei Calderon

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DO PRESENTE RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**122 - Apelação Cível Nº 0039996-83.2012.8.06.0117 (D) - Maracanaú**

Apelante: Capitalize Fomento Comercial Ltda  
Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho  
Apelado: Miguel de Souza Santos

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA**, nos termos do voto do Relator.

---

**123 - Apelação Cível Nº 0214628-62.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Maria Rayana dos Santos  
Advogado: Helderson Barreto Martins  
Apelado: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PARA CONHECER DO PRESENTE RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, nos termos do voto deste Relator.

---

**124 - Apelação Cível Nº 0200530-68.2022.8.06.0143 (D) - Pedra Branca**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Roberto Dorea Pessoa  
Apelado: Francisca Feliciano Rodrigues  
Advogada: Rayne da Silva

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em **CONHECER** do recurso apresentado, para, no mérito, negar provimento, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator.

---

**125 - Apelação Cível Nº 0216126-96.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados

Advogado: Sérgio Schulze

Apelado: Roberto Luiz Marques de Sousa

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unanime, pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO**, nos termos do presente relator.

---

**126 - Apelação Cível Nº 0026291-04.2010.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte**

Apelante: Erika Possidonia Landim Rafael

Advogado: Geniéricon Leandro da Silva Feitoza

Advogada: Lara Thanysia de Barros Silva

Apelado: Wr Petroleo e Derivados Ltda

Advogada: Danielli Cruz Sampaio

Advogado: Francisco Eldo de Sousa

Advogado: Joseilson Fernandes Soares

Advogada: Cícera Romênia Botelho Marques

Advogado: Marco Antônio Duarte Sabiá

Advogado: Rodrigo Sampaio de Menezes

Advogado: Allyson Duarte Silva Lima

Advogada: Ana Maria Rodrigues da Fonseca

Advogado: Pedro Ivan Couto Duarte

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, MAS, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, conforme voto deste Relator.

---

**127 - Apelação Cível Nº 0050688-77.2021.8.06.0101 (D) - Itapipoca**

Apte/Apdo: Maria Livia Teixeira

Apte/Apdo: Ricardo Garcia Sousa Fernandes

Advogada: Reijane Maria Coelho Lima

Apte/Apdo: João Ricardo Pereira de Sousa

Apte/Apdo: Brena Mara Coelho de Sousa

Apte/Apdo: Benedita Coelho de Sousa

Apte/Apdo: Camila Coelho de Sousa

Advogado: Antônio Luciano Alves Assunção

Advogada: Luciana Alves Teixeira

Advogado: Thaís Oliveira Martins Santos

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, pelo conhecimento dos recursos, **NEGANDO PROVIMENTO aos apelos, mantendo a sentença vergastada em seus termos**, tudo em conformidade com os termos do voto do e. Desembargador Relator.

---

**128 - Apelação Cível Nº 0176451-78.2013.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho

Apelado: Mafran Luciano Ribeiro

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, MAS, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA**, nos termos do voto do Relator.

---

**129 - Apelação Cível Nº 0009186-87.2013.8.06.0086 (D) - Horizonte**

Apelante: Osvaldo Oliveira da Silva

Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo

Advogada: Larissa Ferreira Lôbo France

Apelado: Banco Pan S/A

Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**130 - Apelação Cível Nº 0200900-12.2022.8.06.0090 (D) - Icó**

Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados

Advogado: Sérgio Schulze

Apelado: Marcelo Ferreira Batista

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, **EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO** tudo em conformidade com o voto do Relator.

---

**131 - Apelação Cível Nº 0008490-12.2011.8.06.0154 (D) - Quixeramobim**

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior

Advogada: Marizze Fernanda Lima Martinez de Souza

Advogada: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza O. Rossiter

Exequido: Aurelio Patricio de Almeida

Advogado: Sérgio de Oliveira Sousa

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, MAS, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA**, nos termos do voto do relator.

---

**132 - Apelação Cível Nº 0200173-70.2023.8.06.0170 (D) - Tamboril**

Apelante: Jamerson Pereira Magalhães  
Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita  
Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL  
Advogado: Antônio Cleto Gomes

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

---

**133 - Apelação Cível Nº 0200744-50.2023.8.06.0167 (D) - Sobral**

Apelante: Maria Crispina Cavalcante de Mendonça  
Advogado: Bruno Amarante Silva Couto  
Apelado: Latam Airlines Group S/A  
Advogado: Fernando Rosenthal

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em unanimidade por **conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento**, nos termos do relatório e do voto do relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

---

**134 - Apelação Cível Nº 0050201-76.2020.8.06.0058 (D) - Cariré**

Requerente: Francisco Adones Lira Gomes  
Advogado: Renan Martins Albuquerque  
Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A  
Advogado: Tibério de Melo Cavalcante  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **EM UNANIMIDADE, POR CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, tudo nos termos do voto do Relator.

---

**135 - Apelação Cível Nº 0050951-87.2021.8.06.0173 (D) - Tianguá**

Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A  
Advogada: Maria Emília Gonçalves de Rueda  
Apelado: José Airton Pierre da Silva  
Advogado: William Silva dos Santos  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto deste Relator.

---

**136 - Apelação Cível Nº 0200080-71.2024.8.06.0203 (D) - Ocara**

Apelante: Maria Auxiliadora da Silva Lima  
Advogado: Lívio Martins Alves  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em **CONHECER DO RECURSO APRESENTADO, PARA, NO MÉRITO, dar PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO ANULANDO A SENTENÇA PARA REGULAR TRAMITAÇÃO DO FEITO**, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator.

---

#### **137 - Apelação Cível Nº 0200540-23.2022.8.06.0108 (D) - Jaguaruana**

Recorrente: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Recorrido: Andre Pereira de Oliveira  
Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em **CONHECER DO RECURSO APRESENTADO, PARA, NO MÉRITO, dar PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA PARTE RÉ**, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator.

---

#### **138 - Apelação Cível Nº 0200348-31.2023.8.06.0084 (D) - Guaraciaba do Norte**

Apelante: Edilma Anastacio Silva  
Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Apelado: SEBRASEG Clube de Benefícios Ltda.  
Advogado: Daniel Gerber

Advogada: Sofia Coelho Araujo

Advogada: Joana Goncalves Vargas

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **CONHECER DO PRESENTE RECURSO**, para **DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando-se a sentença para condenar a instituição financeira ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de indenização por dano moral, nos termos do voto do Relator.

---

#### **139 - Apelação Cível Nº 0200632-80.2022.8.06.0114 (D) - Lavras da Mangabeira**

Apelante: Banco Itaú Consignado S/A  
Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo  
Apelada: Josefa Marco da Silva  
Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, **EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, nos termos do voto deste relator.

---

**140 - Apelação / Remessa Necessária Nº 0009735-77.2014.8.06.0049 (D) - Beberibe**

Apelante: Antonio Rumão Filho

Advogada: Kath Anne Meira da Silva

Apelante: Ivone Joventino dos Santos Rumão

Advogada: Kath Anne Meira da Silva

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: ADIADO**

---